



**DECRETO Nº 297/2025 – GAB/PMC**

**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS E DIRETORIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2023-2026, COMO TITULARES, SUPLENTE E O CARGO DE VICE-PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 349/2021–PMC e o Decreto nº 230/2022-GAB/PMC, e

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, que em razão da renúncia de membros titulares e suplentes dos cargos de representante, assim como da diretoria do referido conselho, deliberaram em substituir os referidos membros e, que em razão da renúncia do Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, o Conselho também deliberou, em realizar nova eleição para o cargo de Vice-Presidente, para dar continuidade ao mandato, para o quadriênio de 2023-2026, conforme informações encaminhadas no Ofício nº 077/2025-CACS/FUNDEB, em que solicita a substituição, conforme ata de assembleia do Conselho, assim como, as informações contidas no MEMO nº 216/2025-GAB/SEMED.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, os Novos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Calçoene, sendo eles:

I – **LINDACI VIANA DA SILVA** - Representante das Escolas do Campo, na condição de membro TITULAR, em substituição a NILZANGELA GURJÃO ALVES - Representante das Escolas do Campo, na condição de membro TITULAR;

II – **LINDALMY SANTOS DO ROSÁRIO** - Representante dos Pais e Alunos das Escolas da Educação Básicas Pública, na condição de membro TITULAR, em substituição a ANDREIA BEATRIZ SANTANA GONÇALVES - Representante dos Pais e Alunos das Escolas da Educação Básicas Pública, na condição de membro TITULAR;

III – **IRACELY CARLOTA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Representante do Conselho Tutelar, na condição de membro TITULAR, em substituição a DIELLE DOS SANTOS BARBOSA - Representante do Conselho Tutelar, na condição de membro TITULAR;

IV – **EDEVANDRO SILVA DOS SANTOS** - Representante do Conselho Tutelar, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a IRACELY CARLOTA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO - Representante do Conselho Tutelar, na condição de membro SUPLENTE;

V – **ANDRÉIA SOARES ALVES** - Representante da Organização da Sociedade Civil, na condição de membro TITULAR, em substituição a SANDRA DOS SANTOS VILHENA - Representante da Organização da Sociedade, na condição de membro TITULAR;



VI – **GEIDA FONSECA PONTES** - Representante do Conselho Municipal de Educação, na condição de membro TITULAR, em substituição a CLAUDIANI GURJÃO SARMENTO - Representante do Conselho Municipal de Educação, na condição de membro TITULAR;

VII – **MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS** - Representante do Conselho Municipal de Educação, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a GEIDA FONSECA PONTES do Conselho Municipal de Educação, na condição de membro SUPLENTE;

VIII – **NEIVALDO CHAGAS DAMASCENO** - Representante dos Servidores Técnicos das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a MARIA LENY COSTA - Representante dos Servidores Técnicos das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro SUPLENTE;

IX – **SINAIRA REIS MARQUES** - Representante dos Professores das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro TITULAR, em substituição a REGINALDO DE JESUS MACIEL - Representante dos Professores das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro TITULAR;

X – **EDIMAR TAVARES** - Representante dos Professores das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a SINAIRA REIS MARQUES - Representante dos Professores das Escolas da Educação Básica Pública, na condição de membro SUPLENTE;

XI – **EDINELZA ROCHA DAMASCENO** - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas, na condição de membro TITULAR, em substituição a NELMA DENIUR DE ALMEIDA - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas, na condição de membro TITULAR;

XII – **PAULO RENATO SANTOS LIMA** - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a EDINELZA ROCHA DAMASCENO - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas, na condição de membro SUPLENTE;

XIII – **SILDEYZA PIMENTEL DE PAULA** - Representante do Poder Executivo Municipal, na condição de membro SUPLENTE, em substituição a HANNA ALMEIDA MONTEIRO - Representante do Poder Executivo Municipal, na condição de membro SUPLENTE.

Art. 2º. **NOMEAR**, o Conselheiro do CACS/FUNDEB de Calçoene, para compor a sua diretoria:

I – **MÍRIA CARVALHO DE SOUZA** – cargo de Vice-Presidente do Conselho CACS/FUNDEB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Data: 12/11/2025 14:36:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>